

DECRETO nº 205, de 24 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva municipal para prestação de serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá providências."

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cristalândia e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme SEI nº 25.0.000023106-4.

D E C R E T A

Art. 1º- Prorroga cessão da servidora efetiva **SELMA LUCIA DE COELHO SILVA**, CPF 347.707.711-34, matrícula: 765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por mais um ano a partir de 1º de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – TO, aos 24 de novembro de 2025.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000
www.cristalandia.to.gov.br